



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 572, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

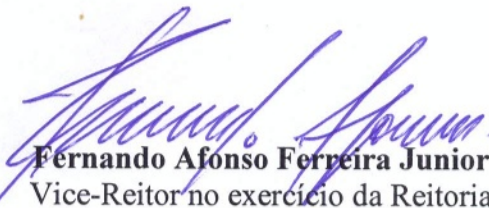
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000481/2013-62

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ARNANDO DE
SOUSA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2019951, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo
de Enfermeiro, lotado na Coordenação de Saúde e Bem Estar, vinculada a Pró-Reitoria de
Administração, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12, a partir de 03 de maio de 2013.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria